



UNIDADE: Compras/DA		DISPENSA Nº 001 / 2024
Objeto: Aquisição de Licença de software para administração da leitura de relógio de ponto eletrônico.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 33.000,00).
	X	Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).
		Art. 59, Incisos III a XXIII da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.
		Art. 60 e 61 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 11, dos arts. 73 e 74 da Lei 9.433/05 e do inciso II art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela CSG.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de **R\$ 10.687,56** (dez mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19601	0003	1.500.0.130	2000	3.3.90.39

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
TIC MOBILE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 10.687,56	15 DIAS ÚTEIS
FALCOM TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ltda. - ME	R\$ 11.591,76	-

LEVEL 33 TECNOLOGIA	R\$ 13.195,20	-
---------------------	---------------	---

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome TIC MOBILE SOLUCOES EM TEC DA INFORMACAO COMUNIC E REPRESENTACAO LTDA	
Endereço Rua Mundo Novo, nº 105, Chapada do Rio Vermelho - Salvador-BA	CNPJ: 15.666.656/0001-15
Valor Unitário R\$ 890,63 (oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)	Valor Global R\$ 10.687,56 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Justificativa A contratação do serviço baseia-se na justificativa a seguir, conforme exposto no documento inicial dos autos (00082966499): "Versam os autos sobre a necessidade de aquisição de 01(uma) licença de software para administração da leitura de relógio de ponto eletrônico, buscando viabilizar o uso dos relógios digital por todos os funcionários que encontram-se no prédio deste órgão, com o escopo de facilitar o controle de horários dos servidores públicos e geração de relatórios correlatos, pelo período de 12 meses. Ademais, é cediço que a nossa Carta Magna determina que aos servidores públicos, no sentido amplo de agente público, têm os deveres de assiduidade e pontualidade ao serviço, sendo os gestores responsáveis por acompanharem e garantirem o seu cumprimento, de modo que não podem contar com a fragilidade nos instrumentos de controles utilizados para tanto. O controle da assiduidade e da pontualidade na área da saúde se revestem de uma maior importância, com grande potencial de prejuízo aos cidadãos, caso não haja o controle efetivo dos seus agentes públicos [...]."	



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Nara de Santana Azevedo, Diretora Administrativa**, em 08/02/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Santos Lima, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083683803** e o código CRC **A5279987**.